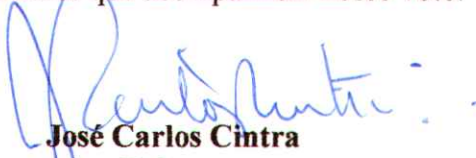
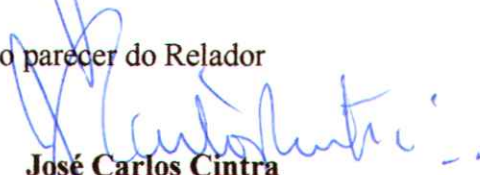



Conselho Superior Acadêmico - CONSEA	Processo: N° 23118.000367/2000-10
Assunto: Credenciamento de Professor	
Interessado: Antônio Orlandino Gurgel do Amaral	
Relator(a): José Carlos Cintra	
Câmara: de Ensino	Parecer: 048/CEN.
I – Relatório:	
<p>Trata-se do processo de credenciamento do Professor ANTONIO ORLANDINO GURGEL DO AMARAL para o Departamento de Ciências Contábeis</p>	
II- Da Análise:	
<p>O referido professor é bacharel em Economia e Direito conforme paginas 06 e 08 realizou palestras e possui artigos publicados nos jornais do Estado de Rondônia além de participar de vários seminários conforme dados retirados do processo.</p>	
III - Parecer:	
<p>Somos de parecer favorável pelo credenciamento do peticionário para ministrar aulas no Departamento de Ciências Contábeis, nas disciplinas de DIREITO TRIBUTÁRIO e INTRODUÇÃO AO DIREITO E INSTITUIÇÕES DO DIREITO a critério do Departamento, bem como indicar o Professor JOEL BOMBARDELI como co-responsável de acordo com o Art.6º do parágrafo 2º da resolução 302 do CONSEPE, e solicitamos aos demais membros que acompanhem nosso voto.</p>	
 José Carlos Cintra Relator	
IV - Parecer da Câmara:	
<p>No dia 16.06.00 a presidência aprovou o parecer do Relador</p>	
 José Carlos Cintra Vice-Presidente	
V – Parecer da Presidência do CONSEA	
<p>No dia 16.06.00 a presidência homologou o parecer da Câmara</p>	
 Miguel Nenevé Vice-Presidente	